

ATO N.º 31/2010-CSJT.GP.SE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a realização de reuniões do Comitê Técnico Temático de Gestão do Conhecimento, visando definir a arquitetura de serviços de consulta e a estrutura de portal a ser utilizada na Justiça do Trabalho, nos dias 18 e 19 de março de 2010, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem em favor dos servidores **JAVIER DAVID RAPP**, Analista Judiciário, CJ-2, do TRT da 1ª Região, **MÔNICA MORAES RÊGO GUIMARÃES**, Analista Judiciário do TRT 8ª Região, e **MARCELO MASSAYUKI KOBAYASHI**, Analista Judiciário, CJ-3, do TRT da 23ª Região.

Dê-se ciência. Publique-se no B.I. Brasília, 16 de março de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho